

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PDTI - 2023 – 2027

Data	Revisão	Descrição	Autores
Dezembro de 2023	----	Versão inicial 1.0	Integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação criado pelo Decreto 231 de 13 de dezembro de 2023 que Instituiu o Comitê de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Municipal de Olinda.

Nota desta versão:

Nesta primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação buscou-se conhecer as principais necessidades, deficiências e gargalos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação de modo que abrangesse as demandas de todas as Secretarias da Administração Direta, no intuito de planejar as ações para elevar a maturidade da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, mitigando riscos, elevando a segurança digital, revertendo custos em investimentos além de adequar-se às Políticas de Governança Digital e às Estratégias de Governo Digital.

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	6
2.	INTRODUÇÃO.....	7
3.	TERMOS E ABREVIAÇÕES	9
4.	PERÍODO E ABRANGÊNCIA	11
5.	EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI.....	11
6.	METODOLOGIA APLICADA	12
7.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E BASES LEGAIS	13
8.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	16
	Os Princípios e Diretrizes norteadores deste Plano são:	16
9.	ESTRUTURA DA TI NA ADMINISTRAÇÃO.....	19
10.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	43
10.1.	Missão.....	43
10.2.	Visão	43
10.3.	Valores	43
10.4.	Objetivos Estratégicos de TI.....	43
10.5.	Análise de SWOT da TI Organizacional	44
11.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – Serviços, Infraestrutura e Pessoal de TI.....	46
12.	GESTÃO DE RISCOS	50
13.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	53
14.	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	53
15.	CONCLUSÃO.....	54

1. APRESENTAÇÃO

Olinda é um município brasileiro do estado de Pernambuco, fundada em 1535, é a mais antiga entre as cidades brasileiras declaradas Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela UNESCO, e foi o segundo centro histórico do país a receber tal título, em 1982, após Ouro Preto. Em que pesem a descaracterização de parte do seu casario histórico e a perda de diversos exemplares da arquitetura quinhentista com o ataque holandês, Olinda abriga dezenas de igrejas e conventos barrocos de inestimável valor histórico, e mantém o seu traçado urbano colonial. É uma localidade de grande relevo na história do Brasil.

Olinda foi a urbe mais rica do Brasil Colônia entre o século XVI e as primeiras décadas do século XVII de acordo com escritores da época como Pero de Magalhães Gândavo, chegando a ser referida como uma "Lisboa pequena", dada a opulência só comparável à da Corte portuguesa. Desenvolveu-se em torno do antigo Castelo de Duarte Coelho, primeira casa-forte brasileira. Foi sede do Brasil colonial entre 1624 e 1625 por ocasião das invasões neerlandesas: Matias de Albuquerque foi nomeado Governador-Geral, administrando a colônia a partir de Olinda.

A vila manteve-se próspera até a invasão holandesa à Capitania de Pernambuco, quando os neerlandeses, após retirar os materiais nobres das edificações para construir suas casas na capital da Nova Holanda (Recife), incendiaram Olinda. Com o término da Insurreição Pernambucana, Olinda voltou a ser a sede da capitania, porém sem a influência de outrora, o que ocasionou conflitos como a Guerra dos Mascates. Em 1827, a cidade deixou de ser a capital de Pernambuco. Já em 2006, Olinda foi eleita a primeira Capital Brasileira da Cultura, após concorrer com as cidades de Salvador e João Pessoa.



2. INTRODUÇÃO

O principal objetivo do **PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação** é auxiliar gestores municipais para o entendimento das necessidades, riscos, investimentos e ações de TI propostas para o período de 4 anos, em busca da melhoria contínua da eficiência, economicidade, gestão e governança de TI, com foco na Administração do município, para o atendimento das necessidades da comunidade local.

Este documento contempla o inventário das necessidades e o planejamento das principais ações estratégicas da Administração que utilizam a tecnologia como insumo imprescindível para sua concretização, com integração às Peças Orçamentárias como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), e foi criado a partir de inúmeras entrevistas e coletas de material durante as fases abaixo descritas, e tem por base as melhores práticas e instrumentos normativos Federais, Estaduais e Municipais.

O Índice de Governança e de Gestão de Tecnologia da Informação em Pernambuco (iGovTI-TCE-PE) é um levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) para medir a capacidade em governança e em gestão de TI dos órgãos e entidades estaduais e municipais do Estado de Pernambuco.

A apuração do índice é realizada através de um questionário de autoavaliação cujas perguntas foram extraídas do iGG 2021 (Índice Integrado de Governança e Gestão), realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O levantamento do índice, com início em 2023 e periodicidade bianual, é regulamentado pela Resolução TC nº 207, de 12 de julho de 2023.

A Tecnologia da Informação – TI – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional. Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TI e as estratégias organizacionais.

Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las. No cenário atual de constantes mudanças, o PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades.

O PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo.

O Planejamento pode ser compreendido como uma preparação para agir de forma mais efetiva. O planejamento reduz as incertezas inerentes ao futuro, possibilitando a tomada de decisões de forma antecipada sobre situações que poderão ocorrer. Dessa forma, planejar é determinar seus objetivos ou metas e coordenar os meios e recursos para atingi-los.

As organizações devem ter a capacidade de percepção e de organização de suas experiências e perspectivas futuras, buscando integrar conhecimento e conteúdo, priorizando questões relevantes com ações associadas a objetivos definidos. As técnicas de planejamento são utilizadas para analisar o cenário atual, definir objetivos e metas, elaborar estratégias de ação e delinear iniciativas para alcançar os objetivos. Em resumo, planejar significa orientar ações presentes e futuras, visando atingir um objetivo.

O planejamento provê condições de maior segurança e menor margem de erros. É o planejamento que define ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar uma situação atual ou explorar uma possibilidade futura.

O planejamento de TI constitui um processo de gestão norteador para a execução das ações e projetos de TI da organização, com base no inventário das necessidades apontadas. Visa conferir foco à atuação da área de TI, apresentando estratégias e traçando planos de ação para implantá-las, o que possibilita o direcionamento de esforços e recursos para a consecução de metas. Ou seja, o planejamento de TI pode ser entendido como um processo gerencial administrativo, de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em TI (recursos de TI), necessário para apoiar a instituição na execução de seu plano de negócios e no cumprimento de seus objetivos institucionais.

No planejamento de TI, deve-se identificar as oportunidades de soluções de TI para aprimorar os negócios da organização, definir planos de ação de curto, médio e longo prazo e identificar as arquiteturas de dados e de infraestrutura que melhor atendam às suas necessidades, determinando com qualidade o que e quanto se precisa adquirir e fazer, e para quê.

Nesse sentido, o planejamento de TI apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos. Isto se refere a melhor utilização possível dos investimentos e o apropriado gerenciamento dos recursos críticos de TI: aplicativos, processos, informações, infraestrutura e pessoas. O planejamento de TI deve ser materializado em um documento escrito, publicado e divulgado no sítio eletrônico do município, abrangendo ambientes interno e externo, relativos à área de TI.

Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TI e das áreas finalísticas. O documento deve ser acompanhado e avaliado periodicamente. Dessa forma, o propósito de um planejamento de TI é atender às necessidades de informação e de tecnologia de uma organização. Para tanto, é necessário definir metas, ações e projetos para suprir tais necessidades. O planejamento de TI serve para declarar os objetivos e as iniciativas estratégicas da área de TI, alinhando as soluções de Tecnologia da Informação com as metas da Administração.

O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e faz com que os gestores estejam aptos a agir com iniciativa diante das constantes mudanças que ocorrem. Permite focalizar os esforços onde os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade), aproveitar melhor os recursos disponíveis, minimizando o desperdício (eficiência e economicidade), aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e responder mais adequadamente às mudanças do ambiente.

Quanto ao planejamento de TI destacam-se, abaixo, alguns dos benefícios advindos da realização de um bom planejamento:

- Alocação mais adequada dos recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais, nos limites de suas respectivas peças orçamentárias, que devem estar alinhadas às demandas da sociedade, e com os resultados esperados;
 - Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);
 - Fortalecimento das ações de TI (efetividade);
 - Facilitação da gestão dos recursos da TI;
 - Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI;
 - Satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas e sociedade);
 - Disciplina a utilização dos recursos orçamentários para a área de TI;
 - Maior transparência para o cidadão; e
 - Maior compartilhamento de informações.

3. TERMOS E ABREVIACÕES

A seguir os termos e abreviações utilizados neste documento:

ABNT: Associação Brasileira de Normas TécnicasArt.: Artigo

COBIT: Controle de Objetivos para Informação e Tecnologia Relacionada (do inglês, *Control/Objectives for Information and related Technology*)

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

EAD: Ensino à Distância

IEC: Comissão Eletrotécnica Internacional (do inglês, *International Electrotechnical Commission*)

GUT: Gravidade, Urgência e Tendência

IEGM: Índice de Efetividade da Gestão Municipal (do TCE)

ISACA: Associação de Auditoria e Controle de Sistemas de Informação (do inglês, *Information Systems Audit and Control Association*)

ISO: Organização Internacional para Padronização (do inglês, *International Organization for Standardization*)

ITIL: Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (do inglês, *Information Technology Infrastructure Library*)

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA: Lei Orçamentária Anual

NBR: Norma Brasileira

PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PPA: Plano Plurianual

SWOT (Análise): Análise de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (do inglês, *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*)

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TI: Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

4. PERÍODO E ABRANGÊNCIA

Esta é a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, cujo horizonte se estende para os próximos 4 anos, ou seja, abrange os exercícios de 2023 a 2027.

Este plano aplica-se a todas as unidades da Prefeitura Municipal, e deverá ser observado pelos seus servidores, colaboradores terceirizados e prestadores de serviços para a Administração..

O período de 4 anos foi escolhido pela possibilidade de abrangência a médio e longo prazos; a maturidade da cultura organizacional presente na Administração Municipal e sua relevância com a qual é tratada pelos gestores estratégicos possibilitam este olhar; além disso, tem-se como boa prática já que um plano mais curto não permitirá desvendar um futuro mais próximo; da mesma forma, um plano que se pretenda enxergar muito longe pode perder os detalhes da realidade mais próxima.

5. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI

Criado pelo Decreto 231 de 13 de dezembro de 2023, o Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Municipal, foi responsável pela definição das estratégias, coleta de informações e aprovação deste Plano.

1. Emmanuel Pereira de Siqueira Leite - Coordenador Geral de Informática;
2. Leonardo Aguiar – Procurador-Chefe da Fazenda Municipal;
3. Júlio Flávio Pereira – Secretaria de Governo;
4. Edmundo Nelson Cruz de Oliveira – Secretaria de Planejamento Estratégico;
5. Aécio Luiz da Granja dos Santos – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas e Administração;
6. Noeme Araújo De Sousa – Secretaria de Educação;
7. Fábio Batista de Souza – Secretaria de Saúde;
8. Celso de Souza Barbosa Neto - Secretaria de Saúde;
9. Jackeline Fernandes - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
10. João Lucas Ferreira De Souza - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
11. Adriana Leite Coutinho – Controladoria do Município.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231/2023

Institui o Comitê de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Municipal de Olinda, PE

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 , inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação, CMTI, com a finalidade de definir as estratégias, ações, prioridades, investimentos, planos e políticas para elaboração e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação no âmbito deste município.

Art. 2º - O CMTI será composto por representantes das seguintes Secretarias Municipais, devendo se presidido pela Coordenadoria Geral de Informática.

I – Procuradoria Geral do Município;

II – Secretaria de Governo;

III – Secretaria de Planejamento Estratégico;

IV – Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração;

V - Secretaria de Educação;

VI – Secretaria de Saúde;

VII - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

VIII – Controladoria Geral do Município; e,

IX – Coordenadoria Geral de Informática.

Art. 3º – Compete a este Comitê:

I - Estabelecer as estratégias necessárias para a política Interna de tecnologia da informação no município;

II - Acompanhar e supervisionar a elaboração do PDTI, Plano Diretor de Tecnologia da Informação do município compreendendo período de 4 (quatro) anos;

III – Coletar dados necessários à sua elaboração, expedindo ofícios e encaminhando formulários para participação das demais estruturas da Administração;

IV- Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

§ 1º – O Comitê poderá expedir ofícios, comunicados, enviar formulários e questionários, solicitar informações e esclarecimentos a todos os departamentos e setores da Administração;

§ 2º – A Procuradoria Geral do Município dará apoio jurídico às ações e deliberações deste Comitê.

Art. 4º – As reuniões do CMTI serão convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, e terão duração máxima de 2 (duas) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Comitê poderá deliberar por uma agenda prévia de reuniões, fixando datas e horários, temas a serem tratados, podendo convocar a presença de servidores municipais que possam colaborar com suas atividades.

Art. 5º – As deliberações serão tomadas preferencialmente por consenso ou submetidas pelo Presidente à votação para desempate.

PARÁGRAFO ÚNICO – Das reuniões serão lavradas atas, assinada por todos.

Art. 6º – A participação no CMTI não será remunerada, e é considerada como de relevante interesse público.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de dezembro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

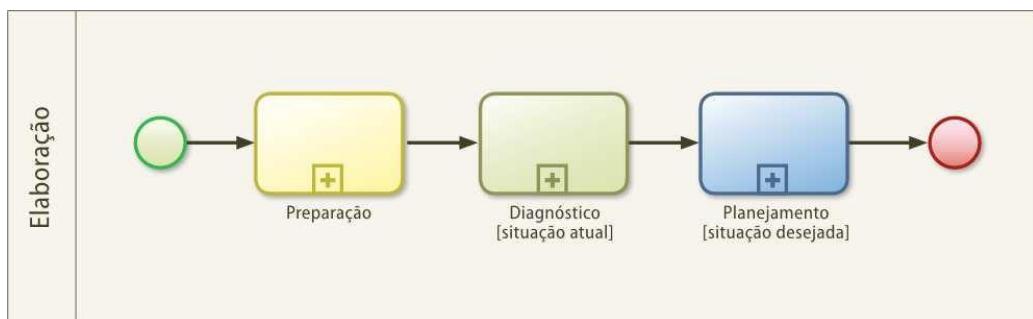
Código Identificador:39A8630A

6. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para orientar a elaboração deste documento é baseada Guia de PDTIC do SISP versão 2.1, escolhida pela equipe de elaboração do PDTI e eleita como instrumento norteador de seu desenvolvimento, pois contempla os requisitos necessários para aprimorar a qualidade e o nível de maturidade da gestão da Tecnologia da Informação.

Sendo assim, e de acordo com esta prática, a elaboração deste PDTI foi definida no cumprimento de 3 etapas básicas: preparação, diagnóstico e planejamento.

Figura 1 – Processo de Elaboração do PDTIC



Fonte: Guia de PDTIC do SISP versão 2.1

Preparação: Etapa inicial do projeto de elaboração do PDTI, em que são definidos o período de elaboração, abrangência, equipe e os princípios e diretrizes que regem a elaboração.

Diagnóstico: Constitui-se como a segunda etapa de avaliação da atual situação de TI da organização para identificar as necessidades das Unidades de Gestão e as possibilidades de melhoria.

Planejamento: Esta etapa é caracterizada por planejar o atendimento das necessidades identificadas, definindo planos de metas e ações, priorizando-as conforme a matriz de riscos, viabilidade e fatores orçamentários, de forma integrada às peças LDO/LOA.

Para contribuir com o Guia de PDTIC do SISP, também farão uso do:

Guia de boas práticas em contratações de soluções de TI do Tribunal de Contas da União – TCU, que contribui para que os órgãos e entidades públicas planejem as contratações de bens e serviços de TI, de forma a utilizá-las para alavancar suas operações e entregar os resultados almejados pela sociedade, que cada vez mais cobra efetividade, eficácia, eficiência, transparência, lisura e a desburocratização dos entes públicos.

ABNT NBR ISO/IEC 38500 - Tecnologia da informação - Governança da TI para a organização, segunda edição, que fornece princípios, definições e um modelo para estruturas de governança para avaliar, direcionar e monitorar o uso da tecnologia da informação em suas organizações.

A MATRIZ GUT como ferramenta de priorização de demandas e necessidades, de modo a classificá-las de acordo com sua Gravidade, Urgência e Tendência, instituindo um método claro e objetivo de avaliação das prioridades.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E BASES LEGAIS

Esta seção busca evidenciar a obrigatoriedade de se realizar a atividade de planejamento, conforme dispõem instrumentos legais e normativos.

No entanto, é importante ficar claro que quando tratamos de planejamento não estamos apenas cumprindo uma formalidade constitucional, legal ou normativa. Estamos, antes de qualquer coisa, canalizando esforços no sentido da construção de uma realidade futura melhor do que a presente para a organizacão e às pessoas que nela atuam.

O planejamento é uma obrigação legal, conforme retrata a Constituição da República Federativa

do Brasil de 1988: Art. 174¹.

Cabe salientar que a Constituição estabelece ainda a eficiência como um dos princípios da Administração Pública, não sendo possível ser eficiente sem planejamento.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].

A Constituição Federal de 1988 delineou o modelo do atual ciclo de planejamento e orçamento, definindo três instrumentos, com força de lei, cuja iniciativa e prerrogativa são exclusivas do **Poder Executivo**:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

O PPA representa a mais abrangente peça de planejamento governamental, de médio prazo, onde se apresentam os planos, objetivos e programas de trabalho da administração. O PPA declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da República. Além disso, organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo ao longo de um período de quatro anos.

O planejamento de cada ano (orçamento anual) não pode contrariar as determinações do PPA. Com isto, torna-se obrigatório para o Governo o planejamento de suas ações alinhadas ao seu orçamento. O Orçamento, por meio das Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, traduz o plano em termos financeiros e em metas, para um exercício financeiro, ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos, de modo a assegurar a oportuna liberação de recursos. O Orçamento Público constitui um importante instrumento de Planejamento e como tal está intrinsecamente ligado ao PPA.

Isto se deve ao fato de que, para executar as ações previstas no PPA, é necessário alocar e mobilizar recursos, que devem estar previstos no orçamento de cada órgão. Então, o Orçamento Público pode ser visto como um plano de governo para guiar as ações do Poder Público a curto e médio prazo. Ao longo do processo de execução física e financeira se opera a integração entre o Plano e o Orçamento.

Contudo, para que isto ocorra de fato, e não apenas no papel, o PPA precisa ser formulado, executado, acompanhado e avaliado segundo rígidos critérios que lhe garanta credibilidade, universalidade e vitalidade.

Desta forma, a estratégia definida pelo governo por meio do PPA deve ser traduzida nas demais estratégias da organização, assim como, em um fluxo ideal, o PDTIC também deve subsidiar a composição da proposta orçamentária de TIC.

¹ **Art. 174.** Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado. (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

Os documentos e bases legais a serem utilizados como referência para a elaboração do PDTI serão, inicialmente::

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm.

Outras normas e artigos:

ISACA. Cobit 5 – A Business Framework for the Governance and Management of Enterprise IT. Rolling Meadows: 2012.

AXELOS. ITIL Foundation – ITIL 4 Edition. Norwich: 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27001: Tecnologia da informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27002: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Código de prática para controles dessegurança da informação. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - Orientações. Rio de Janeiro: 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação – Monitoramento, medição, análise e avaliação. Rio de Janeiro: 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27005: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Gestão de riscos em segurança da informação. Rio de Janeiro: 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27014: Segurança da informação, segurança cibernética e proteção da privacidade – Governança da segurança da informação. Rio de Janeiro: 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 38500: Tecnologia da informação – Governança da TI para a organização. Rio de Janeiro: 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 11515: Guia de práticas para segurança física relativas ao armazenamento de dados. Rio de Janeiro: 2007.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Matriz de Riscos.
2017.

PIRONTI, R. Compliance e Gestão de Riscos nas Estatais: como elaborar uma efetiva matriz de riscos contratuais. .

SISP, Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1

8. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os Princípios e Diretrizes norteadores deste Plano são:

- Promover a continuidade dos serviços de TI para a Administração
- Automatizar e integrar processos administrativos contribuindo para a melhoria de sua eficiência e eficácia
- Oferecer suporte tecnológico ao planejamento estratégico do município;
- Realizar diagnóstico dos pontos de melhoria e propor soluções com a finalidade de promover o uso eficiente de recursos públicos;
- Disponibilizar os mais modernos e viáveis recursos de TICs para a melhoria dos processos internos e dos serviços ofertados a sociedade.
- Promover a aquisição dos bens e serviços de informática e tecnologia a partir de critérios técnicos, de padronização e necessidade.
- Garantir e ampliar a disponibilidade, transparência, integridade e confiabilidade dos dados respeitando-se as necessidades do órgão e adequação a LGPD e à Lei Governo Digital.
- Ampliar a rede de comunicação de dados, de voz e imagens para a melhoria dos serviços internos e à população

A Estratégia de Governo Digital, do Governo Federal, está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos e com o objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros. (Redação dada pelo Decreto nº 11.260, de 2022):

Um Governo centrado no cidadão, que busca oferecer uma jornada mais agradável e responde às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade, considerando os seguintes objetivos:

Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais

Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais

Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos

Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos

Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas

Objetivo 6 - Serviços públicos integrados

Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências

Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes

Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão

Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal

Objetivo 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica

Objetivo 12 - Identidade digital ao cidadão

Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos

Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas

Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios

Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação

Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais

Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais

Mais uma vez, nota-se a intenção da Política de Governança Digital de relacionar suas orientações de acordo com as demandadas de seu cliente principal, a sociedade. Pois, de forma direta ou indireta, todos os princípios visam beneficiá-la.

Neste contexto, e apoiado por estes objetivos, é que este Plano se sustenta e se inspira.

Relativamente ao Plano Plurianual (PPA), este Plano apoia a seguinte estrutura programática:

Município: Olinda
PPA: PPA 2022/2025

Unidade Gestora: **CONSOLIDADO**

Diretriz/Macroobjetivo: 3 - DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES PRODUTIVAS E

Anexo I - Metas das Ações do Programa de Governo

Nome do Programa:	7042 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	31/12/2025
Objetivo do Programa:	Dotar a secretaria de condições necessárias para o funcionamento e execução das atividades nas áreas administrativa, financeira e de pessoal.				
Órgão Responsável:	25.001 - Sec. Desenv. Econ., Inovação e Tec-Adm.				
Órgãos Participantes:	25.001 - Sec. Desenv. Econ., Inovação e Tec-Adm.				

Público-Alvo:	Não Identificado

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recurso	Gasto Total/Ação (R\$)
8.040 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEDEIT	198 - Atividade Administrativa Mantida	Unidade	0,00	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.151.400,00
		TOTAL			2.151.400,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por Produto da ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
8.040.001 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEDEIT / Manter as Ações da SEDEIT	1.00	0,00	0,00	0,00	2.151.400,00	0,00	0,00	0,00

A seguir as metas estabelecidas pela Gestão Atual constante no Plano de Governo 2021-2024 para **OLINDA AVANÇAR** terá com um dos seus eixos a promoção do desenvolvimento da Tecnologia e Futuro, integrando Olinda ao processo de transformação digital e de atividades econômicas relacionadas com as tecnologias inovadoras em diversos campos, através de ações como as seguintes:

- Implantação de Salas de Desenvolvimento Digital nas Escolas

- Criar um polo de inovação voltado para reaproveitamento de plásticos, convertidos em filamentos para impressora 3D, desenvolvendo blocos, telhas para serem utilizados na construção de casas populares, bancos e mesas para espaços de convivência pública;

- Implementar impressoras 3D em escolas públicas;

- Ensinar a estudantes de escolas públicas o desenvolvimento de modelagem em 3D e Design para criação de produtos (esqueletos, órgãos, mapa da cidade, etc) que melhorem a qualidade do aprendizado escolar;

- Ensinar estudantes das escolas públicas a desenvolverem softwares e aplicativos voltados para solução de problemas vividos pela cidade, além de construir soluções para diminuir custos e aumentar a eficiência do serviço público municipal;

- Ampliar a digitalização educacional, tendo como objetivo englobar as seguintes proposições:

- Criação de plataforma para a oferta de cursos de capacitação, tendo como foco a ampliação do projeto Qualifica Jovem;

- Criação de banco de talentos interligado a órgãos intermediadores de vagas de estágio com os objetivos de aprimorar o conhecimento adquirido durante as aulas e oferecer a inserção no mercado de trabalho;
- Garantia do acesso à internet para jovens de famílias com baixa renda;

- Disponibilização de aulas e exercícios em plataformas multimídia;
- Ampliação da oferta de aulas de robótica nas escolas da rede municipal.

- Continuar qualificando o atendimento ao público com a aplicação direta da tecnologia, integrando serviços presenciais e eletrônicos, através de aplicativos em celulares ou tele atendimento, para garantir maior agilidade ao serviço e proporcionar mais comodidade para a população.

- Estimular a criação de novas startups de tecnologia, através de parcerias com organizações que atuam na cidade ou universidades, para garantir que todas as soluções desenvolvidas possam ser aplicadas diariamente e, consequentemente, beneficiem a população.

- Ampliar parcerias com as organizações ligadas ao Sistema S, que possuem atividades voltadas para treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, para a confecção das mais variadas soluções técnicas e tecnológicas.

- Promover o desenvolvimento de Olinda como uma Cidade Inteligente, habilitando-a com os recursos requeridos.

9. ESTRUTURA DA TI NA ADMINISTRAÇÃO

Atualmente em vigor Decreto nº 002/2016 - Remaneja cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal. A Lei 6048 / 2018 - Estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Olinda (Art. 6º, inciso VII - manter os serviços de tecnologia da informação e de comunicação telefônica; o Decreto nº 024 / 2022 - Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Olinda - Responsável administrar serviços de tecnologia da informação no âmbito da Administração Pública Municipal (Art. 2º).

A administração dos serviços de tecnologia da informação no âmbito da Administração Pública Municipal será efetuada pela Secretaria da Fazenda, consoante disposto no Decreto 024/2022:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 024/2022 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: Regulamenta o disposto no inc. VI, do § 3º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 6.048, de 24 de maio de 2018, que “dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Olinda, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as competências atinentes à formulação e desenvolvimento da política de informatização e de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inc. VI, do § 3º, do art. 6º, combinado com os artigos 4º, §§ 1º e 2º, 21 e 23, todos da Lei Municipal nº 6.048, de 24 de maio de 2018, que “dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Olinda, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. O presente decreto regulamenta o disposto no inc. VI, do § 3º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 6.048, de 24 de maio de 2018, observada a previsão dos artigos 4º, §§ 1º e 2º, 21 e 23, da mesma lei, para definir as competências atinentes à formulação e desenvolvimento da política de informatização e de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A Secretaria da Fazenda será responsável por administrar os serviços de tecnologia da informação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de forma a promover maior eficiência e efetividade governamental, propiciando melhor estrutura interna aos agentes públicos diretamente responsáveis pela prestação dos serviços e otimizando o acesso dos cidadãos e da população em geral aos serviços e informações da Prefeitura.

Art. 3º. Os serviços e atividades que importem amplo contato social deverão continuar a ser disponibilizados, sempre que possível, através dos canais de comunicação remota, a exemplo da utilização de aplicativos de celulares, serviços disponíveis na página da internet da Prefeitura Municipal (www.olinda.pe.gov.br), disponibilização de canais de comunicação por telefone, dentre outros, como opção para os municípios.

PARÁGRAFO ÚNICO. A utilização das plataformas digitais de serviços municipais deverá ser estimulada, sem prejuízo da garantia do atendimento presencial aos munícipes.

Art. 4º. A Secretaria da Fazenda, nas atividades inerentes à formulação e desenvolvimento da política de informatização e de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal, atuará de forma articulada com a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, ambas apoiadas por suas secretarias executivas, bem como com o conjunto das demais secretarias e órgãos, buscando maior interação e eficiência interna para o melhor atendimento às necessidades da população em geral.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste decreto serão suportadas por dotações orçamentárias específicas, suplementares, quando necessário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de março de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:41A4D9C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2022. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Relativamente ao **Programa Nacional de Transparéncia Pública**, na análise do portal do município foram detectadas as seguintes avaliações:

Dimensão	Pergunta	Item Avaliação	Resposta	Link
Informações Prioritárias	1.1 Possui sítio oficial próprio na internet?	Disponibilidade	Atende	https://www.olinda.pe.gov.br/
Informações Prioritárias	1.2 Possui portal da transparéncia próprio ou compartilhado na internet?	Disponibilidade	Atende	http://transpareciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transpareciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/
Informações Prioritárias	1.3 O acesso ao portal transparéncia está visível na capa do site?	Disponibilidade	Atende	https://www.olinda.pe.gov.br/
Informações Prioritárias	1.4 O site e o portal de transparéncia contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Disponibilidade	Atende	https://www.olinda.pe.gov.br/ http://transpareciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transpareciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/
Informações Institucionais	2.1 Divulga a sua estrutura organizacional?	Disponibilidade	Atende	https://www.olinda.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/
Informações Institucionais	2.2 Divulga competências e/ou atribuições?	Disponibilidade	Atende	https://www.olinda.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/
Informações Institucionais	2.3 Identifica o nome dos responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?	Disponibilidade	Atende	https://www.olinda.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/
Informações Institucionais	2.4 Divulga os endereços e telefones de Poder ou órgão e e-mails institucionais?	Disponibilidade	Atende	http://transpareciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transpareciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2Findeindex.asp%3Facao%3D20%26item%3D2%26reestruturação

Informações Institucionais	2.5 Divulga o horário de atendimento?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2Findex.asp%3Facao%3D20%26item%3D2%26reestruturação
Informações Institucionais	2.6 Divulga os atos normativos próprios?	Atualidade	Não Atende	-
Informações Institucionais	2.6 Divulga os atos normativos próprios?	Disponibilidade	Atende	http://54.232.125.78/pronimtb/Leis/Leis_decretos.html
Informações Institucionais	2.6 Divulga os atos normativos próprios?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Informações Institucionais	2.6 Divulga os atos normativos próprios?	Série Histórica	Atende	-
Informações Institucionais	2.7 Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão?	Disponibilidade	Não Atende	-
Informações Institucionais	2.8 Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil?	Disponibilidade	Atende	https://www.olinda.pe.gov.br/
Informações Institucionais	2.9 Inclui botão do Radar da Transparência Pública no site institucional?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/
Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Atualidade	Atende	-
Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2Findex.asp%3Facao%3D3%26item%3D8%26reestruturação
Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Série Histórica	Atende	-
Receita	3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	Atualidade	Atende	-
Receita	3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2Findex.asp%3Facao%3D3%26item%3D8%26reestruturação

Receita	3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Receita	3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Receita	3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	Série Histórica	Atende	-
Receita	3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Atualidade	Atende	-
Receita	3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Disponibilidade	Atende	http://54.232.125.78/pronimtb/arrecadacao/iss/index.html
Receita	3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Receita	3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Receita	3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Série Histórica	Atende	-
Despesa	4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Atualidade	Atende	-
Despesa	4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Disponibilidade	Atende	http://transpareciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transpareciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http%3A%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2Findex.asp%3Facao%3D3%26item%3D11%26reestruturação
Despesa	4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando	Filtros de Pesquisa	Atende	-

	sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?				
Despesa	4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Gravação de Relatórios	Atende	-	
Despesa	4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Série Histórica	Atende	-	
Despesa	4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Atualidade	Atende	-	
Despesa	4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Disponibilidade	Atende	http://transpareciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transpareciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2Findex.asp%3Facao%3D3%26item%3D11%26reestruturação	
Despesa	4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Filtros de Pesquisa	Atende	-	
Despesa	4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Gravação de Relatórios	Atende	-	
Despesa	4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido	Série Histórica	Atende	-	

	ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?			
Convênios e Transferências	5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?	Atualidade	Atende	-
Convênios e Transferências	5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?	Disponibilidade	Atende	https://portaldatransparencia.gov.br/convencios/consulta?paginaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&periodoLiberacaoRecursosDe=01%2F01%2F2020&periodoLiberacaoRecursosAte=31%2F07%2F2023&uf=PE&nomeMunicipio=olinda&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CnumeroConvenio%2Cuf%2CmunicipioConvenente%2Csituacao%2CtipoTransferencia%2Cobjetivo%2CorgaoSuperior%2Corgao%2Cconcedente%2Cconvenente%2CdataInicioVigencia%2CdataFimVigencia%2CvalorLiberado%2CvalorCelebrado&ordenaPor=orgao&direcao=desc
Convênios e Transferências	5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Convênios e Transferências	5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Convênios e Transferências	5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?	Série Histórica	Atende	-
Convênios e Transferências	5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?	Atualidade	Não Atende	-
Convênios e	5.2 Identifica as	Disponibilidade	Não	-

Transferências	transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?		Atende	
Convênios e Transferências	5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Convênios e Transferências	5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Convênios e Transferências	5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?	Série Histórica	Não Atende	-
Convênios e Transferências	5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	Atualidade	Não Atende	-
Convênios e Transferências	5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	Disponibilidade	Não Atende	-
Convênios e Transferências	5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Convênios e Transferências	5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Convênios e Transferências	5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	Série Histórica	Não Atende	-
Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de	Atualidade	Não Atende	-

	admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?			
Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Disponibilidade	Não Atende	-
Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Série Histórica	Não Atende	-
Recursos humanos	6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	Atualidade	Atende	-
Recursos humanos	6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	Disponibilidade	Atende	http://transpareciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transpareciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2Findex.asp%3Facao%3D4%26item%3D3%26reestruturação
Recursos humanos	6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Recursos humanos	6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Recursos humanos	6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro	Série Histórica	Atende	-

	e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?			
Recursos humanos	6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	Atualidade	Não Atende	-
Recursos humanos	6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	Disponibilidade	Não Atende	-
Recursos humanos	6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Recursos humanos	6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Recursos humanos	6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Atualidade	Não Atende	-
Recursos humanos	6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Disponibilidade	Não Atende	-
Recursos humanos	6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Recursos humanos	6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Recursos humanos	6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Série Histórica	Não Atende	-
Recursos humanos	6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?	Atualidade	Atende	-
Recursos humanos	6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?	Disponibilidade	Atende	https://www.olinda.pe.gov.br/concursosselecoes/
Recursos humanos	6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Recursos humanos	6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e	Série Histórica	Não Atende	-

	seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?			
Recursos humanos	6.6 Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?	Atualidade	Não Atende	-
Recursos humanos	6.6 Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?	Disponibilidade	Não Atende	-
Recursos humanos	6.6 Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Atualidade	Não Atende	-
Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Disponibilidade	Não Atende	-
Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Diárias	7.2 Divulga tabela ou relação que explique os valores das	Série Histórica	Não Atende	-
Diárias		Atualidade	Não Atende	-

	diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?			
Diárias	7.2 Divulga tabela ou relação que expõa os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Disponibilidade	Atende	http://olinda.govbr.cloud/pronimtb/upload/Financeira/Decreto%20160-2011.pdf
Diárias	7.2 Divulga tabela ou relação que expõa os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Diárias	7.2 Divulga tabela ou relação que expõa os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Série Histórica	Atende	-
Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Atualidade	Não Atende	-
Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Disponibilidade	Não Atende	-
Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Série Histórica	Não Atende	-
Licitações	8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Atualidade	Atende	-
Licitações	8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2Findex.asp%3Facao%3D1%26item%3D2%26flagRedFiltroLicitacao%3D2%26restruturacao
Licitações	8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Licitações	8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Série Histórica	Não Atende	-
Licitações	8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Atualidade	Não Atende	-

Licitações	8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Disponibilidade	Não Atende	-
Licitações	8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Licitações	8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Série Histórica	Não Atende	-
Licitações	8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Atualidade	Não Atende	-
Licitações	8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Disponibilidade	Não Atende	-
Licitações	8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Licitações	8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Série Histórica	Não Atende	-
Licitações	8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão SRP?	Atualidade	Não Atende	-
Licitações	8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão SRP?	Disponibilidade	Não Atende	-
Licitações	8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão SRP?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Licitações	8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão SRP?	Série Histórica	Não Atende	-
Licitações	8.6 Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?	Atualidade	Não Atende	-
Licitações	8.6 Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?	Disponibilidade	Não Atende	-
Licitações	8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Atualidade	Não Atende	-
Licitações	8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Disponibilidade	Não Atende	-
Licitações	8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Licitações	8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Licitações	8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Série Histórica	Não Atende	-
Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu	Atualidade	Atende	-

	respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?			
Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Disponibilidade	Atende	https://olinda.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=1
Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Série Histórica	Não Atende	-
Contratos	9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Atualidade	Não Atende	-
Contratos	9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Disponibilidade	Atende	https://olinda.govbr.cloud/pronimtb/licitacoes/contratos/contratos_2022/contratos_gerais.html https://olinda.govbr.cloud/pronimtb/licitacoes/contratos2021/CONTRATOS.html
Contratos	9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Contratos	9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Série Histórica	Atende	-
Contratos	9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Atualidade	Não Atende	-
Contratos	9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Disponibilidade	Não Atende	-
Contratos	9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Contratos	9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Contratos	9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Série Histórica	Não Atende	-

Contratos	9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	Atualidade	Atende	-
Contratos	9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	Disponibilidade	Atende	https://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=https%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2Findex.asp%3Facao%3D3%26item%3D19%26reestruturação
Contratos	9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Contratos	9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Contratos	9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	Série Histórica	Atende	-
Obras	10.1 Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	Atualidade	Não Atende	-
Obras	10.1 Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	Disponibilidade	Não Atende	-
Obras	10.1 Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Obras	10.1 Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Obras	10.2 Divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados?	Atualidade	Não Atende	-
Obras	10.2 Divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados?	Disponibilidade	Não Atende	-
Obras	10.2 Divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Obras	10.2 Divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Obras	10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Atualidade	Não Atende	-
Obras	10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Disponibilidade	Não Atende	-

Obras	10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Obras	10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Obras	10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Atualidade	Não Atende	-
Obras	10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Disponibilidade	Não Atende	-
Obras	10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Obras	10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)	Atualidade	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)	Disponibilidade	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)	Série Histórica	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?	Atualidade	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?	Disponibilidade	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?	Série Histórica	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.3 Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?	Atualidade	Não Atende	-

Planejamento e Prestação de Contas	11.3 Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2Findex.asp%3Facao%3D21%26item%3D2%26reestruturação
Planejamento e Prestação de Contas	11.3 Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?	Série Histórica	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.4 Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?	Atualidade	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.4 Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?	Disponibilidade	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.4 Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?	Série Histórica	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Atualidade	Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2Findex.asp%3Facao%3D21%26item%3D4%26reestruturação
Planejamento e Prestação de Contas	11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Série Histórica	Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.6 Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Atualidade	Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.6 Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2Findex.asp%3Facao%3D21%26item%3D3%26reestruturação
Planejamento e Prestação de Contas	11.6 Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.6 Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Série Histórica	Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.7 Divulga os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)?	Disponibilidade	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.8 Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http%2F%2Folinda.govbr.cloud%2Fpronimtb%2F%3Facao%3D21%26item%3D1%26reestruturação
Planejamento e Prestação de Contas	11.9 Divulga a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu

				=http://folinda.gov.br.cloud%2Fpronimtb%2F%3Facao%3D21%26item%3D1%26reestruturação
Planejamento e Prestação de Contas	11.10 Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.gov.br.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http://folinda.gov.br.cloud%2Fpronimtb%2F%3Facao%3D21%26item%3D1%26reestruturação
SIC	12.1 Indica a unidade/setor responsável pelo SIC?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.gov.br.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http://folinda.gov.br.cloud%2Fpronimtb%2Finde.asp%3Facao%3D20%26item%3D6%26reestruturação
SIC	12.2 Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.gov.br.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http://folinda.gov.br.cloud%2Fpronimtb%2Finde.asp%3Facao%3D20%26item%3D6%26reestruturação
SIC	12.3 Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	Disponibilidade	Atende	http://informacao.olinda.pe.gov.br/
SIC	12.4 A solicitação por meio de eSic é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?	Disponibilidade	Atende	http://informacao.olinda.pe.gov.br/
SIC	12.5 Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 LAI?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.gov.br.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http://folinda.gov.br.cloud%2Fpronimtb%2Finde.asp%3Facao%3D21%26item%3D5%26reestruturação
SIC	12.6 Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.gov.br.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http://folinda.gov.br.cloud%2Fpronimtb%2Finde.asp%3Facao%3D21%26item%3D5%26reestruturação
SIC	12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Atualidade	Não Atende	-
SIC	12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.gov.br.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/conteudo?urlMenu=http://folinda.gov.br.cloud%2Fpronimtb%2Finde.asp%3Facao%3D21%26item%3D5%26reestruturação

SIC	12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
SIC	12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
SIC	12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Série Histórica	Não Atende	-
SIC	12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	Atualidade	Não Atende	-
SIC	12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	Disponibilidade	Não Atende	-
SIC	12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
SIC	12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
SIC	12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	Série Histórica	Não Atende	-

	prazo?			
SIC	12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Atualidade	Não Atende	-
SIC	12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Disponibilidade	Não Atende	-
SIC	12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
SIC	12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
SIC	12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Série Histórica	Não Atende	-
Acessibilidade	13. 1 O site oficial e o portal de transparência contêm símbolo de acessibilidade em destaque?	Disponibilidade	Atende	https://www.olinda.pe.gov.br/ http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/
Acessibilidade	13.2 O site e o portal de transparência contêm exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário?	Disponibilidade	Não Atende	-
Acessibilidade	13.3 O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste?	Disponibilidade	Atende	https://www.olinda.pe.gov.br/ http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/
Acessibilidade	13.4 O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto?	Disponibilidade	Atende	https://www.olinda.pe.gov.br/ http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/
Acessibilidade	13.5 Contém mapa do site institucional?	Disponibilidade	Atende	https://www.olinda.pe.gov.br/
Ouvidoria	14.1 Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico, telefone e e-mail da unidade responsável, além do horário de funcionamento)?	Disponibilidade	Não Atende	-
Ouvidoria	14.2 Divulga Carta de Serviços ao Usuário?	Disponibilidade	Não Atende	-
Ouvidoria	14.3 Há canal eletrônico de acesso/interação com o Poder ou órgão (Ouvidoria e/ou Fale Conosco)?	Disponibilidade	Atende	https://eouve.com.br/#/
LGPD e Governo Digital	15.1 Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)?	Disponibilidade	Atende	https://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/termouso

LGPD e Governo Digital	15.2 Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?	Disponibilidade	Atende	https://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/termouso
LGPD e Governo Digital	15.3 Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial?	Disponibilidade	Atende	https://www.tinus.com.br/csp/OLINDA/portal/index.csp?710sCdY5660iivWk50998LBX8326yd=pYdR74hHT207yru51652cvcRX576ekXtN9278t0090605YQGT931
LGPD e Governo Digital	15.4 Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?	Disponibilidade	Atende	http://transparenciabrasil-cidadao.govbr.cloud/transparenciabrasil-cidadao/olinda/prefeitura/
LGPD e Governo Digital	15.5 Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal?	Disponibilidade	Não Atende	-
LGPD e Governo Digital	15.6 Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?	Disponibilidade	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.1 Identifica as espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões?	Disponibilidade	Atende	https://olinda.govbr.cloud/pronimtb/licitacoes/renuncias.html
Renúncia de Receita	16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caput do artigo 14 da LRF?	Atualidade	Atende	-
Renúncia de Receita	16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caput do artigo 14 da LRF?	Disponibilidade	Atende	https://olinda.govbr.cloud/pronimtb/licitacoes/renuncias.html
Renúncia de Receita	16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caput do artigo 14 da LRF?	Filtros de Pesquisa	Atende	-

Renúncia de Receita	16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caputdo artigo 14 da LRF?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Renúncia de Receita	16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caputdo artigo 14 da LRF?	Série Histórica	Atende	-
Renúncia de Receita	16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Atualidade	Atende	-
Renúncia de Receita	16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Disponibilidade	Atende	https://olinda.govbr.cloud/pronimtb/licitacoes/renuncias.html
Renúncia de Receita	16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Renúncia de Receita	16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Gravação de Relatórios	Atende	-

Renúncia de Receita	16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Série Histórica	Atende	-
Renúncia de Receita	16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Atualidade	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Disponibilidade	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Série Histórica	Não Atende	-

Emendas parlamentares	17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Atualidade	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Disponibilidade	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Série Histórica	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Atualidade	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Disponibilidade	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Série Histórica	Não Atende	-
Saúde	18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Atualidade	Não Atende	-
Saúde	18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Disponibilidade	Não Atende	-
Saúde	18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-

Saúde	18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Série Histórica	Não Atende	-
Saúde	18.2 Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local?	Atualidade	Não Atende	-
Saúde	18.2 Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local?	Disponibilidade	Não Atende	-
Saúde	18.2 Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Saúde	18.3 Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo?	Atualidade	Não Atende	-
Saúde	18.3 Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo?	Disponibilidade	Não Atende	-
Saúde	18.3 Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Educação	19.1 Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	Atualidade	Não Atende	-
Educação	19.1 Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	Disponibilidade	Não Atende	-
Educação	19.1 Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Educação	19.1 Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	Série Histórica	Não Atende	-
Educação	19.2 Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?	Atualidade	Não Atende	-
Educação	19.2 Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?	Disponibilidade	Não Atende	-

Como resultado, o município tem um índice de quase 60% de conformidade, com melhor avaliação nos ítems obrigatórios; este Plano também servirá de guia para implementar ações e adequar processos que visem a melhoria destes resultados a curto e médio prazos.



10. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

10.1. Missão

Entregar recursos de tecnologia e inovação para permitir que a Administração preste serviços de qualidade e eficiência à sociedade de Olinda.

10.2. Visão

Ser reconhecida como uma parceira estratégica pela Administração, e um modelo de eficiência em governança pela sociedade

10.3. Valores

- Eficiência
- Inovação
- Transparéncia
- Confiança

10.4. Objetivos Estratégicos de TI

O Mapa Estratégico de TI constitui uma representação gráfica do conjunto de objetivos a serem alcançados, e tem por objetivo facilitar o entendimento da estratégia, garantir coerência e colaborar com todo o processo de comunicação, divulgação e apresentação dos objetivos que devem ser cumpridos para o alcance da Visão de futuro e para a realização da Missão.

Para a construção dos Objetivos Estratégicos de TI alinhados ao Mapa Estratégico Institucional empregou-se a metodologia do Information Technology Balanced Scorecard (IT-BSC) dentro de perspectivas que se interligam e formam uma relação de causa e efeito.



Os seguintes objetivos estratégicos foram definidos, e que norteiam este PDTI:

- a. Disponibilizar uma infraestrutura de TIC adequada às áreas administrativas e operacionais do município, incluindo a utilização pelos municípios;
- b. Otimizar o uso dos recursos disponíveis, aumentar sempre que possível a eficiência e buscar o aprimoramento e a excelência dos serviços que demandem o uso da tecnologia;
- c. Aprimorar os processos gestão da informação e comunicação com o usuário, dos fluxos de trabalho, dos riscos de TI e soluções tecnológicas;
- d. Proporcionar atualização e melhoria contínua dos recursos de TIC no município, incluindo o fortalecimento, melhoria e valorização dos recursos humanos;
- e. Propor e utilizar tecnologias inovadoras para o aumento da eficiência administrativa e a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

10.5. Análise de SWOT da TI Organizacional

A análise SWOT ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças em português) é uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos. Destina-se a especificar os objetivos de riscos do negócio ou projeto, e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para alcançar esses

objetivos. Usuários da análise SWOT frequentemente perguntam e respondem questões para gerar informações significativas para cada categoria, de maneira a tornar a ferramenta útil e identificar sua vantagem competitiva. SWOT tem sido descrita como uma ferramenta de tentativa-e-erro de planejamento estratégico, mas também tem sido criticada por suas limitações.



A análise SWOT é uma ferramenta utilizada para realizar análise de cenários (ou ambientes), como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa; devido a sua simplicidade, também pode ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário, desde a criação de um blog à gestão de uma multinacional. É um sistema simples para posicionar ou verificar a posição estratégica da empresa no ambiente em questão. O objetivo da matriz é cruzar oportunidades e ameaças dentro do ambiente externo das organizações e ter uma análise de pontos fortes e fracos.

O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

As informações coletadas e contribuições recebidas de diversos órgãos representam:

Forças:

1. Alto nível de comprometimento da alta Administração com as necessidades dos recursos de TIC;
2. Amplo conhecimento da equipe de TI da infraestrutura e dos recursos de TI disponíveis e necessários;

Fraquezas:

1. Parque Tecnológico insuficiente e defasado, sem política clara e definida de atualização tecnológica;
2. Insuficiência de mão de obra especializada de TI nas Secretarias;

3. Excesso de demandas de serviços e recursos de TICs e encomendas tecnológicas sem governança centralizada;

4. Utilização de soluções mistas (próprias e proprietárias de terceiros) com baixa integração e convergência;

5. Limitada capacidade interna de atendimento das demandas, exigindo estabelecimento de prioridades de atendimento;

Oportunidades:

1. Expansão de mercado de TIC para Administrações Municipais, maior engajamento da sociedade local;

2. Ambiente estratégico com boa maturidade, permitindo avanços em soluções e aquisições de TICs.

Ameaças:

1. Descontinuidade da Política de Investimentos nos Programas planejados;

2. Distanciamento estratégico da alta administração e incertezas no ambiente político em médio prazo;

3. Mercado de trabalho de tecnologia aquecido, perda de servidores municipais efetivos para iniciativa privada.

11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – Serviços, Infraestrutura e Pessoal de TI

A partir de entrevistas com principais atores da Administração, e a coleta de informações complementares por meio de um formulário específico, que recebeu a contribuições de todas as áreas da Administração Direta do município, foi possível construir um inventário das necessidades para a Administração, considerando os próximos 4 anos.

Para priorizar as necessidades mapeadas será utilizado o método **GUT: Gravidade, Urgência e Tendência**, criado por Charles Kepner e Benjamin Tregoe nos anos 80, com o objetivo de priorizar a resolução de problemas complexos nas indústrias americanas e japonesas. Considerando que os recursos organizacionais são limitados, é preciso escolher com rigor onde eles serão investidos, sob o risco de não atingir os resultados esperados.

É composta pelos critérios de gravidade, urgência e tendência. Cada um deles pode se desdobrar em uma escala que vai de 1 a 5:

Gravidade – mede o impacto - O critério de gravidade leva em consideração o impacto que o projeto poderá causar na organização caso não seja realizado logo. Então, ao analisar a gravidade você

precisa se perguntar: quais efeitos a não realização desse projeto poderá causar ao longo do tempo?

Os níveis são: Sem gravidade; Pouco grave; Grave; Muito grave; Extremamente grave.

Urgência – mede o tempo - O critério de urgência leva em consideração o prazo disponível para realizar o projeto. Quanto menor o prazo, maior a urgência (e vice-versa).

Os níveis de urgência são: Sem urgência; Pouco urgente; Urgente; Muito urgente; Extremamente urgente.

Tendência – mede a probabilidade de crescimento do problema - O critério de tendência leva em consideração a predisposição de um problema (que seria resolvido com a execução de um projeto) piorar com o tempo. Esse critério existe porque um problema pode nascer pequeninho e, com o passar dos dias, se tornar uma bola de neve.

Os níveis de tendência são: Sem tendência de piorar; Piorar em longo prazo; Piorar em médio prazo; Piorar em curto prazo; Agravar rápido.



A seguir o inventário das necessidades mapeadas e que devem ser tratadas pelos próximos 4 anos pela Administração Municipal:

SECRETARIA DA FAZENDA	
Necessidades mapeadas	
Capacitação do Coordenador Geral de Informática em Governança e Gestão de TI – ITIL 4/COBIT 2019;	
Criação do Departamento de Informática (Coordenadoria Geral de Informática);	
Criação dos setores do Departamento de Informática (Suporte técnico, Redes e Desenvolvimento de softwares);	
Elaborar a estrutura organizacional da Coordenadoria Geral de Informática;	
Formalizar equipe de suporte técnico e suporte usuário;	
Formalizar equipe de suporte de infraestrutura de redes;	
Formalizar equipe de desenvolvimento de software;	
Criação de novas vagas para o cargo de analistas e técnicos de TI;	
Implementação do site oficial da Coordenadoria Geral de Informática;	
Definir e implantar boas práticas de gestão e governança de TI;	
Implantar Gerenciamento de Incidentes;	
Implantar Gerenciamento de Problemas;	
Implantar Gerenciamento de Requisições;	
Implantar Gerenciamento de ativos;	
Ampliar a cobertura da rede wireless para fornecimento de internet/serviços as Secretarias;	
Adquirir servidores;	
Adquirir equipamentos de backup;	

Adquirir equipamentos storage;
Estruturar energização redundante recuperando nobreak para a sala de servidores;
Contratar servidor de hospedagem PHP e MySQL;
Contratar Backup em Nuvem;
Garantir a prestação dos serviços de TI para atender as demandas das secretarias
Estruturar quadro de pessoal;
Viatura para suporte e infraestrutura de redes;
Criar reserva técnica de equipamentos;
Adquirir licenças de softwares Microsoft Windows e Office;
Garantir o serviço de telefonia VoIP em todas as Secretarias;
Adequar-se à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, Lei 13.709/2018;
Adequar-se às Estratégias da Lei de Governo Digital, Lei 14.129/2021;
Implementar controle eletrônico de acessos a sala da Coordenadoria Geral Informática ;
Implementar segurança eletrônica na sala da Coordenadoria Geral de Informática;
Materiais para manutenção de computadores;
Materiais para manutenção de infraestrutura de redes;
Aquisição de móveis cadeiras e mesas;
Contratação de serviço de mensageria (E-mail corporativo) e armazenamento em nuvem;
Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
Adoção de plataforma SaaS de Gestão Municipal;
Adoção de solução de outsourcing (locação) de impressão;
Capacitação e implantação da plataforma InfoConv;

Secretaria de Esportes e Juventude
Ofício de solicitação: 078/2023 / Ofício de resposta: 593/2023
Necessidadea mapeadas
Sem necessidades.

Procuradoria Geral do Município
Ofício de solicitação: 074/2023 / Ofício de resposta: 1047/2023
Necessidadea mapeadas
Ampliar a cobertura da rede wireless para fornecimento de internet/serviços as Secretarias.

Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Ofício de solicitação: 081/2023 Ofício de resposta: 05/2023/SEMAPU/PMO
Necessidadea mapeadas
Requalificar a infraestrutura da rede WI-FI/Cabeada;
Software, licenças para Autocad 2023 (Quantidade 10);
Atualização dos ativos de rede (Switch/Roteadores) para Gigabit;
Atualização dos 50 computadores para (Core i5 10ª geração, 8GB, SSD 500GB) sendo 10 com placa aceleradora de vídeo 8GB;
E-mail institucional (Quantitativo 50);
Pacote Office institucional Word, Excel, Outlook (Quantitativo 50).

Secretaria de Comunicação
Ofício de solicitação: 075/2023 Ofício de resposta: 091/2023/GAB/SECOM
Necessidadea mapeadas
Melhorar a rede WI-FI e cabeada (três roteadores wireless unifi);
Licenças de software Microsoft Office;
Licenças de software da Adobe;
Licenças de software CorelDRAW;

Aquisição de quatro computadores i7, memória RAM de 16GB DDR4, placa de vídeo GEFORCE 16GB, SSD ou MVME de 500GB, placa mãe ASUS);
Mesa digitalizadora;
13 computadores i5 (Memória RAM de 16GB DDR4, SSD ou MVME 500GB;
Switch Gigabit de 24 portas;
Caixa de cabo UTP categoria 6;
100 conectores RJ45 Cat6;
06 (seis) Monitores de 21 polegadas.

Secretaria de Educação
Ofício de solicitação: 077/2023 Ofício de resposta: 1880/2023/GAB/SEDUC
Necessidade a mapeadas
Ampliar a rede de dados WI-FI/cabeada existente nas escolas e em todos os espaços educacionais
Fomentar e ampliar a oferta de laboratórios de informática das escolas da Rede para alfabetização e Inclusão Digital, de modo a inserir uma prática pedagógica mais alinhada às ferramentas digitais encontradas em nosso tempo;
Contratar uma empresa especializada em software e sistema de informação, para monitorar a Plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – DTE Olinda;
Manter o Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO;
Implantar cursos itinerantes (Unidade móvel) de Inclusão Digital para as comunidades periféricas de Olinda;
Permanecer com o APP Diário de Classe On line – SIEO;
Manter parcerias para disponibilizar conectividade aos professores para apoio às ações pedagógicas;
Prover os funcionários da educação com dispositivos (notebooks) para a realização de suas atribuições profissionais;
Implantar o painel de gestão escolar para consulta das informações relativas à matrículas e gestão escolar;
Manter o pré cadastro da Matrícula On-line SIEO;
Implantar o sistema próprio de Avaliação da Rede Municipal de Ensino para todos os estudantes matriculados;
Implantar sistema de gestão de almoxarifado, de estoque, logística e distribuição de produtos;
Implantar o sistema de gestão de merenda escolar da Secretaria de Educação;
Implantar o sistema para cadastramento da infraestrutura das escolas para dimensionamento das vagas. Suprir as informações referentes a quantidade de salas de aulas/vagas disponíveis para matrícula de novos alunos na rede municipal de ensino, considerando a moda;
Implantar um site de comunicação direta entre a SEDUC e as Unidades de Ensino, facilitando o processo de comunicação dentro da Rede;
Ampliar o parque tecnológico com a melhoria de máquinas e utensílios com a finalidade de subsidiar projetos e programas realizados na Rede Municipal de Ensino.

12. GESTÃO DE RISCOS

Com o objetivo de antecipar-se a problemas relacionados à tecnologia da informação que possam de alguma forma impactar nas funções desempenhadas pela Administração Pública, este Plano Diretor adota a seguir critérios para avaliar os riscos através da classificação qualitativa de probabilidades e impactos, classificando-os segundo suas severidades.

A escala de Impacto determina o quão significante determinado evento de risco é para a continuidade dos procedimentos planejados. Quadro: Escala de Impacto:

Escala de Impacto		
Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos do processo	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos do processo.	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alto	Significativo impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade - NGRI

A escala de probabilidade determinará qual a frequência de ocorrência do evento de risco identificado, para que seja possível prever a maior ou menor preocupação em enfrentá-lo.

Escala de Probabilidade		
Probabilidade	Descrição da probabilidade	Peso
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGRI

Para a determinação do risco de cada evento é utilizada uma matriz de impacto x probabilidade, de forma a conjugar os dois critérios. A conjugação do impacto e da probabilidade permitirá a confirmação do nível de risco da atividade verificada e auxiliará na determinação da aceitação ou urgência da correção deste risco

Matriz de Riscos						
IMPACTO	Muito Alto 5	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE
	Alto 4	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE
	Médio 3	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM
	Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito Alta 5	PROBABILIDADE

O resultado do diagrama de cálculo de risco indicará qual o nível de risco a que está exposta a organização em razão do evento identificado.

Quadro 5: Classificação do Risco	
Classificação	Faixa
Risco Baixo - RB	0 – 4,99
Risco Médio - RM	5 – 11,99
Risco Alto - RA	12 – 19,99
Risco Extremo - RE	20 – 25

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade

Sendo assim, devem ser considerados os valores dos níveis de riscos calculados na etapa anterior para a priorização e otimização das respostas.

A faixa de classificação do risco deve ser considerada para a definição da atitude da unidade em relação à priorização para tratamento.

O quadro a seguir mostra, por classificação, quais ações devem ser adotadas em relação ao risco e suas exceções (apetite ao risco).

Atitude perante o risco para cada classificação		
Classificação	Ação necessária	Exceção
Risco Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefício, como diminuir o nível de controles.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Alto	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Extremo	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser objeto do Cálculo do Nível de Risco Organizacional, comunicado ao Comitê de Governança Interna e ao dirigente máximo da unidade e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do Comitê de Governança Interna.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo e pelo Comitê de Governança Interna.

Matriz de riscos identificados:

Risco identificado	Probab	Impacto	Classif
Abandono na execução das ações necessárias para o atendimento das necessidades levantadas, impossibilitando o cumprimento das diretrizes	3	5	15
Falta de comprometimento e/ou de interrelação das Secretarias Municipais na execução dos planos de ação para atendimento das necessidades apontadas	4	3	12
Indisponibilidade orçamentária dos recursos necessários para execução das ações que atendem às necessidades mapeadas	2	5	10
Não atendimento das prioridades calculadas das necessidades mapeadas, permitindo a inversão de sua ordem e o comprometimento dos resultados esperados	3	3	9
Falta de mapeamento, administração e controle das ações em curso, aferição de seus resultados e implementações de ajustes necessários	4	2	8
Perda significativa do apoio da Administração para execução das ações prioritárias; perda prestígio e interesse estratégico	2	4	8
Falta de revisão periódica deste PDTI e/ou a perda do compromisso de mante-lo vivo, orgânico e vinculado ao cotidiano das Secretarias Municipais	3	2	6

13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

Por se tratar da implementação do PDTI na Prefeitura Municipal de Olinda sugere-se que sua primeira revisão seja feita num intervalo menor que 1 (um) ano a contar de sua publicação, e periodicamente a cada 6 (seis) meses após a primeira revisão.

Recomenda-se a mesma metodologia utilizada para sua criação, mas desta vez com foco na atualização do que foi evidenciado e planejado, bem como a coleta de novas necessidades e a medição dos indicadores e auditagem das metas eventualmente já cumpridas.

Por fim, a manutenção de um histórico de revisões e o registro, em ata, das reuniões do comitê.

14. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Para obter-se sucesso na execução deste PDTI, os fatores a seguir listados são imprescindíveis:

- Apoio estratégico do chefe do executivo, permanente atenção ao atendimento das necessidades aqui mapeadas;
- Envolvimento direto de todas as Unidades de Gestão na permanente discussão, execução e revisão deste documento;
- Observância das necessidades apontadas, seu grau de prioridade e Unidades envolvidas;
- Planejamento e reserva orçamentárias adequados às ações e necessidades aqui mapeadas;
- Investimento constante na capacitação e aprimoramento da mão de obra dos servidores, bem como ampliação do quadro de pessoal de acordo com as necessidades mapeadas;

15. CONCLUSÃO

O PDTI é um instrumento fundamental para o Planejamento e execução das ações que utilizam-se da Tecnologia da Informação como um recurso essencial para sua efetividade na Administração Pública.

Durante a elaboração deste PDTI identificaram-se oportunidades de melhorias tecnológicas em diversas Secretarias, bem como iniciativas para o aumento da eficiência.

Foram levantadas as necessidades de todas as Secretarias, quer em entrevistas presenciais, remotas e por meio de um formulário que coletou as necessidades e planos para os próximos 4 anos, realizados diagnósticos, definidas prioridades e mapeados os riscos, com o intuito de implantar novos projetos obedecendo a capacidade financeira, visando economicidade, elevação das receitas, bem como o planejamento estratégico das despesas.

É fundamental definir futuras ações e estratégias que serão implementadas bem como executá-las, acompanhar sua efetividade e fazer as correções necessárias, inclusive neste Plano, para garantir a continuidade demelhorias em concordância com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias, sempre alinhadas com os desejos e necessidades da comunidade.

Olinda, 28 de dezembro de 2023